

Parágrafo Único - Estende-se os benefícios do
artigo, aos vereadores e prefeitos que forem
nomeados para cargos comissionados.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, devendo ser regulamentada
no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Alfredo Chaves, 18 de Setembro 1984


Ruyzete de Paula Baigher
Prefeito Municipal

Lei nº 584/84

O Prefeito Municipal de Alfredo
Chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Lica o Poder Executivo
autorizado a abrir Créditos Suplementares
até o limite de 25% (vinte cinco por cento)
da Despesa fixada além do estipulado em
orçamento do corrente exercício.

Art. 2º - Os recursos para o atendi-
mento do Art. 1º advirão do excesso de arre-
cadacão.

Art. 3º - As dotações atribuídas as
Unidades orçamentárias serão movimenta-
das pelo órgão central da administração
geral.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor

na data da sua publicação, renegadas as
disposições em contrário.

Alfredo Chaves, 16 de Outubro de 1984.

Leandro Belmok

LEANDRO BELMOK
Prefeito Municipal em Exercício

Lei nº 585184

Estima a Receita e Lixa a Despesa
do Município de Alfredo Chaves, Estado
do Espírito Santo para o Exercício de
1985.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,
Estado do Espírito Santo, jans saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O orçamento do Município
de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, para
o exercício financeiro de 1985, discriminado
pelos anexos integrantes desta lei, que estima
a Receita e Lixa a Despesa em R\$ 1.700.000,00
(Um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Lixa o Poder Executivo autoriza-
zado a realizar:

I - Operações de crédito por antecipação
da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco
por cento) da receita estimada, para atender
a insuficiência da Lixa.

II - Abertura de créditos suplementares
até o limite de 50% (cinquenta por cento) da
despesa fixada.

Art. 3º. As dotações atribuídas às Unida-
des Orçamentárias serão movimentadas pelo